



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 168/2015, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CALÇADÃO DA RUA FELIPE SCHMIDT E DA RUA MAJOR VIEIRA COM EXTENSÃO TOTAL DE 390,50 M, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA CAZAMUSA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI , PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 05(cinco) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CAZAMUSA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81099277000115 com sede na RUA O BRASIL PARA CRISTO, 3636, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTONIO NIADA NUNES**, portador da CPF/MF n.º 16963075972, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 35/2015**, do Tipo MENOR PRECO GLOBAL, consoante e decidido no **Processo Administrativo n.º 191/2015**, resolvem aditar o presente contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **SUPRIMIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 7.530,90 (sete mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos)**, conforme solicitação n.º 171/2016 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento, demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
4.3	Calçada em concreto esp=8 cm executado sobre lastro de brita 2 cm	m ²	274,65	R\$ 27,42	R\$ 7.530,90

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 199.563,59 (cento e noventa e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, passará a ser **R\$ 192.032,69 (cento e noventa e dois mil trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
Contratante
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

CAZAMUSA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Contratada
ANTONIO NIADA NUNES

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08